



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA**

---

**REF.: PR-PB-00009256/2022**

**DESPACHO Nº 3335/2022**

Trata-se de envio de informações e pedido de providência ao MPF, especificamente, à Procuradoria dos Direitos do Cidadão-PRDC-PB, no sentido de averiguar a legalidade da aprovação em curso de graduação, no SISU, do atual reitor da UFPB.

Em rápida consulta em sites de buscas abertos, verifica-se várias informações de que de fato o reitor da UFPB, Valdiney Veloso Gouveia, foi aprovado pelo Sistema de Seleção Unificada-SISU/2022, para o curso de Engenharia de Produção na UFPB.

Diante dos fatos, cumprindo dever de ofício, determino a Instauração de Notícia de Fato para apuração inicial da representação de eventual favorecimento e/ou violação de regras para o ingresso na UFPB pelo sistema de cotas, do qual se insere o SISU.

Com a instauração, expeça-se ofício a Pró-reitoria de Graduação da UFPB, para que se manifeste acerca dos fatos de forma fundamentada.

Registre-se, autue-se e distribua-se.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente)*

**JANAINA ANDRADE DE SOUSA**

# Procuradora da República